

**PROJETO DE LEI N.º 4.083 /2025**

(Da Dep. Camila Toscano)

**FICA INCLUÍDA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE  
EVENTOS DO ESTADO DA PARAÍBA O  
CONGRESSO PARAIBANO DE MUNICÍPIOS E A  
FEIRA DE OPORTUNIDADES E NEGÓCIOS  
(CONFEP), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica incluído no calendário oficial de eventos do estado da Paraíba o Congresso Paraibano de Municípios e a Feira de Oportunidades e Negócios (Confep).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, aos 01 de abril de 2025.



**Camila Toscano**

Deputada Estadual - PSDB

## **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei proposto visa reconhecer e oficializar o Congresso Paraibano de Municípios e a Feira de Oportunidades e Negócios (Confep) como parte integrante do Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba. A proposta se justifica pela relevância econômica, institucional e social que o evento representa para o Estado, uma vez que atrai gestores públicos de todos os municípios paraibanos, promovendo o fortalecimento do municipalismo, a troca de experiências e a difusão de soluções inovadoras para os desafios da administração pública local.

O Congresso Paraibano de Municípios e a Feira de Oportunidades e Negócios (Confep), promovidos pela Federação das Associações de Municípios da Paraíba (Famup), chegaram à sua segunda edição em 2025, ocorrendo entre os dias 2 e 4 de abril, no Centro de Convenções de João Pessoa.

O evento contou com três espaços distintos para a realização de palestras, painéis, exposições e oficinas, proporcionando um ambiente qualificado para que prefeitos e prefeitas pudessem dialogar com órgãos de controle, bancadas legislativas, instituições públicas e privadas, além de empresas especializadas em soluções para a gestão pública.

Destinado a prefeitos(as), secretários(as), assessores(as) e demais agentes das administrações municipais paraibanas, o Congresso apresentou iniciativas voltadas à melhoria da qualidade dos serviços públicos, ao fortalecimento da gestão local e à aproximação entre as esferas de governo.

Nesta edição, o Confep também contou com a Feira dos Municípios, espaço dedicado à valorização das identidades culturais, gastronômicas, turísticas e econômicas de cada cidade. Os estandes funcionaram como vitrines das riquezas locais e houve ainda atrações artísticas e musicais, promovendo a integração e a visibilidade das potencialidades regionais.

Diante do impacto positivo e da abrangência do evento, a sua inserção no Calendário Oficial do Estado da Paraíba se faz necessária como forma de reconhecimento

**Gabinete da Deputada Estadual Camila Toscano**

---

institucional e estímulo à continuidade dessa importante iniciativa voltada à valorização do municipalismo paraibano.

Sala de Sessões, aos 01 de abril de 2025.



**Camila Toscano**

Deputada Estadual - PSDB